

CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 05 de 10 de 1978

LEI Nº 420 - GP.

858

- De 02 de Outubro de 1978.

Concede Cidadania Campinense e
dá outras providências.

OM PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio
no a seguinte,

L E I.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao
Padre GENIVAL SARAIVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de Outubro de 1978.



ENIVALDO RIBEIRO

= Prefeito =

/gfrb.

ARQUIVE-SE

Em 12 de 10 de 1978

Chefe Seção Comunicação e Arquivo